

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 564 , DE 12 DE

AGOSTO

DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DISPENSAR a servidora **GERMANA PINHEIRO AGUIAR**, Mat. 5511, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, do Gabinete do Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

WHITE